

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.198/2002

Concede anistia post mortem a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado BISPO RODRIGUES

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Acolhendo sugestões dos nobres colegas Deputados, decido complementar o meu voto, apresentando emenda para aprimorar a redação do art. 1º do projeto.

Desta forma, voto pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, com emenda.

Sala da Comissão, em 11 de setembro de 2003

Deputado BISPO RODRIGUES
Relator

EMENDA DO RELATOR Nº 01

Art. 1º Dê-se ao caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 7.198/2002 a seguinte redação:

.....

"art. 1º É concedida anistia post mortem a João Cândido Felisberto, líder da chamada Revolta da Chibata, e aos demais participantes do movimento, com o objetivo de restaurar o que lhes foi assegurado pelo Decreto nº 2.280, de 25 de novembro de 1910." (NR).

.....

Sala das comissões, em de setembro de 2003

Deputado BISPO RODRIGUES
Relator